

Prezados clientes,

Desde 04/01/2021, todas as movimentações de resíduos no estado de São Paulo, devem ser registradas no sistema SIGOR, para a emissão do MTR eletrônico, conforme regulamentação legal estabelecida pela Portaria nº 280 de 29/06/2020, do Ministério do Meio Ambiente, e Resolução SIMA nº 27 de 22 de março de 2021, do Estado de São Paulo.

O acesso à plataforma deve ser realizado através do site: <https://cetesb.sp.gov.br/sigor-mtr/>

Para todo transporte de resíduos com destinação à SILCON, será necessário que o gerador emita o MTR eletrônico via SIGOR, e envie uma via impressa com o motorista. Esta via deverá ser entregue no ato do recebimento dos resíduos para a SILCON.

O MTR SINIR (sistema nacional) NÃO pode ser utilizado como alternativa ao MTR SIGOR para dificuldades de acesso. Cada sistema tem suas próprias obrigações.

- **Movimentações interestaduais de resíduos (envio/recebimento de resíduos de outros estados)**

O SIGOR MTR deve ser utilizado em todas as movimentações interestaduais com origem ou destino em SP.

Geradores que **estão** localizados em outros estados, deverão emitir o MTR eletrônico no SIGOR e no sistema próprio disponível em seu Estado. Caso o Estado não possua uma plataforma específica, deverá emitir o MTR eletrônico no SIGOR E no SINIR.

- **MTR Provisório**

O gerador possui a opção de deixar algumas vias impressas do MTR Provisório para preenchimento manual, em casos de instabilidade do sistema que impossibilitem a emissão do MTR eletrônico no momento do transporte.

Nesse caso, deverá ser impresso 2 vias do MTR gerado, e as informações deverão ser preenchidas manualmente. Uma via deverá ser transportada junto a carga e entregue a SILCON, a outra via deverá retornar ao gerador, para posterior regularização no SIGOR, através do menu “Novo MTR usando MTR Provisório”. Sem essa regularização pelo gerador, a SILCON não conseguirá finalizar o recebimento, ficando impossibilitada de emitir o CDF (Certificado de Destinação Final).

- **Armazenamento temporário**

O gerador que for destinar seus resíduos para uma unidade de transbordo, responsável pelo armazenamento temporário de resíduos para consolidação de cargas e posterior destinação final, deverá ter conhecimento prévio do local de destinação final dos seus resíduos, bem como o respectivo tipo de tratamento, para o correto preenchimento do MTR.

Informamos que a SILCON AMBIENTAL já se encontra cadastrada no SIGOR, e nossas unidades operacionais (PTR) possuem os seguintes perfis e atividades cadastradas no SIGOR, para emissão e recebimento dos MTR's.

MATRIZ

Alameda Santos, 1470
13° andar • Cerqueira
César • São Paulo/SP
Cep 01418-100

PTR JUQUIÁ

Rodovia Regis Bittencourt,
km 415 • Recanto das
Traíras • Juquiá/SP
Cep 11800-000

PTR MAUÁ

Rua Ruzzi, 440
Sertãozinho
Mauá/SP
Cep 09370-850

PTR PAULÍNIA

Av. Orlando Vedovello, s/nº
Pq. da Represa
Paulínia/SP
Cep 13140-000

PTR PIRAPORA

Estrada José Pedro, 920
Sítio Caracol
Pirapora do Bom Jesus/SP
Cep 06550-000

Solicitamos vossa atenção para a correta emissão dos MTR's de acordo com o perfil da PTR de destino, tomando como base, as informações da carta de anuência e do CADRI emitido para a movimentação de seus resíduos à SILCON.

● Perfis de cadastro da SILCON e suas respectivas atividades:

Unidade da SILCON	CNPJ	Endereço	Destino/Tratamento conforme CADRI/Anuência	Tipo de tratamento correspondente no MTR
SILCON AMBIENTAL (PTR MAUÁ)	50.856.251/0002-21	Rua Ruzzi – Sertãozinho	T01 - Incinerador	Incineração
			T34 – Outros tratamentos / Esterilização	Autoclave
			B30 - Outras formas / Transbordo	Indicar o tratamento do destino final, conforme indicado pelo Armazenador Temporário
SILCON AMBIENTAL (PTR PAULÍNIA)	50.856.251/0003-02	Estrada Entronc. Pln 190 e Pln 040 – Parque da Represa	T34 – Outros tratamentos / Esterilização	Autoclave
			B30 - Outras formas / Transbordo	Indicar o tratamento do destino final, conforme indicado pelo Armazenador Temporário
			T34 – Outros tratamentos / Desenvase de Aerossóis	Reciclagem
SILCON AMBIENTAL (PTR PIRAPORA)	50.856.251/0012-01	Estrada José Pedro – Sítio Caracol	R04 - Formulação de blend de resíduo / Blendagem	Blendagem para coprocessamento
			T34 – Outros tratamentos / UPAC - Produção Alternativa de Combustível	Pirólise
			T34 – Outros tratamentos / Dessorção Térmica	Tratamento Térmico – outros
			B30 - Outras formas / Armazenamento e transferência	Indicar o tratamento do destino final, conforme indicado pelo Armazenador Temporário
SILCON AMBIENTAL (PTR JUQUIÁ)	50.856.251/0005-74	Rod. Régis Bittencourt – Recanto Das Traíras	T34 – Outros tratamentos / Manufatura Reversa	Reciclagem

MATRIZ

Alameda Santos, 1470
13º andar • Cerqueira César • São Paulo/SP
Cep 01418-100

PTR JUQUIÁ

Rodovia Regis Bittencourt, km 415 • Recanto das Traíras • Juquiá/SP
Cep 11800-000

PTR MAUÁ

Rua Ruzzi, 440
Sertãozinho
Mauá/SP
Cep 09370-850

PTR PAULÍNIA

Av. Orlando Vedovello, s/nº
Pq. da Represa
Paulínia/SP
Cep 13140-000

PTR PIRAPORA

Estrada José Pedro, 920
Sítio Caracol
Pirapora do Bom Jesus/SP
Cep 06550-000